*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2015

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora que altera valor do Vale-Alimentação e revoga as Resoluções no 17 de 5 de novembro de 2003 e no 5 de 16 de setembro de 2005.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: A Mesa Diretora possui competência para legislar sobre assuntos interna corporis, dentre eles definir o valor do vale-alimentação de seus funcionários.
Deve-se observar que o valor do vale-alimentação encontra-se sem qualquer reajuste há mais de 08 anos, portanto, não existe nenhuma dúvida de que o seu atual valor encontra-se defasado, sendo necessária a sua atualização, de forma a possibilitar que os servidores da Casa possam fazer suas refeições de forma digna.

Existe parecer do setor contábil desta Casa informando a existência de recursos financeiros e orçamentários aptos a cobrir com os custos que serão gerados com o reajuste do vale-refeição, sem que haja qualquer comprometimento com a quitação das despesas ordinárias.

Por todo o exposto, voto pela aprovação do projeto.

CONCLUSÃO: pós análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2015.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
Relator